



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Ponto Facultativo em virtude das festividades do Carnaval.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional, dia **25 de fevereiro de 2020**, dedicado as festividades do Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas desta Prefeitura, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal